



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
037/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DA CorCPR
VIII, NO MUNICÍPIO DE
ALTAMIRA/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A Sra. **VALDILEUDA
AMARANTE DO NASCIMENTO**,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
003/2014 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, como LOCADORA a Sra. **VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, RG nº 91002191583-SSP/CE, CPF 278.816.012-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1748, bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68.371-000, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 037/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 037/2014-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para **R\$**

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/07/2019 a 16/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0133/2019-6ª Seção/EMG/Orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	8270 – Realização de Ações de Corregedoria do SIEDS
Natureza da despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte do recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Corregedoria do CPR VIII (Altamira), a locadora do imóvel e o Presidente da CorCPR VIII, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste e o art. 19 do Decreto Estadual nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



1.739, conforme Parecer Jurídico nº 166/2019-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, o presente termo reduziu o Contrato Administrativo nº 029/2017 dos atuais R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) anual, com a anuência da proprietária do imóvel constante nos autos do processo de locação.

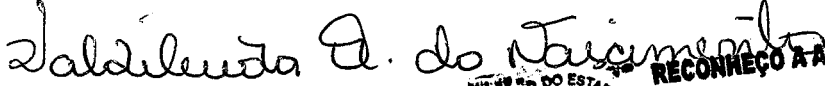
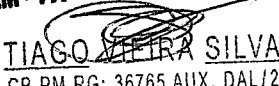
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de Julho de 2019.


JOSÉ DILSON DE MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA


VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL
RECONHEÇO A ASSINATURA DE:
VALDILEUDA A. DO NASCIMENTO
BELÉM - PA 16/07/2019

TIAGO VIEIRA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 572 DE 19 DE JULHO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº 5905131, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02563084807, Gustavo Ribeiro Fragoso, matrícula nº 15781, ocupante do cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação nº 00190313169 e Mônica Ferreira dos Santos, matrícula nº 5899717, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, Carteira Nacional de Habilitação nº 04094573000, a dirigir Veículos Oficiais do IDEFLOR-Bio em missões oficiais da Gerência da Região Mosaico Lago de Tucuruí, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 458021

DIÁRIA

PORTARIANº.569 DE 18 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/329717, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo:Apoiar atividade "Um dia no Parque"

Origem: Santarém - Pa

Destino:Faro/Flota de Faro-PA

Período:19/07 à 23/07/2019 -4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:3º SGT-BM José Raul Figueira Ferreira - 5421047,

STEN-BM Elizeu Mora dos Santos - 5421330

SD-BM Romário Santos da Silva - 5932558

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº.567 DE 18 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal:conforme o processo nº 2019/331321, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo:Desenvolver agendas institucionais e realizar levantamento de dados referente ao projeto "Gestão Sustentável de Resíduos"

Origem: Belém

Destino:Soure e Cachoeira do Arari-PA

Período:29/07 a 02/08/2019 -4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:Alzira Almeida de Araújo - 5939749 - Técnico em Gestão Ambiental

Cintia da Cunha Soares - 57201159 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº.562 DE 17 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/335346, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo:Remanejamento de viveiro comunitário e montagem de viveiro

Origem: Marabá-PA

Destino:Goianésia do Pará-PA

Período:29/07 a 02/08/2019 -4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:Emmanuel Carolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Agropecuária

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 458018

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA: Nº 031/2019 – CCC

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº51195/2017 PMPA / BANCO

lícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com prazo de vigência para o período de 15 de Dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2019, cujo objeto é a "execução de atividades de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo Concedente nas vias públicas de Belém do Pará, bem como durante o embarque e desembarque de numerário".

VIGÊNCIA : de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 25 de julho de 2019.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 457961

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO para o prono emprego do CME e GTO's, pertencentes a Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 699.997,03 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019

VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 24/07/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1425 – Segurança Pública
Ação	8265 – Realização de Missões Especiais
Natureza da Despesa	3.3.90.30.05 – Material de consumo/Explosivos e Munições
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96, Inscrição Estadual nº 82.997.563, estabelecida na Rua Armando Dias Pereira, CEP: 26053-640, Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 458034

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 037/2014-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DO VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 16/07/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	8270 – Realização de Ações de Corregedoria do SIEDS
Natureza da despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte do recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, CPF nº 278.816.012-72.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 457993

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (Pneus) para frota do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM/PA.

Valor: R\$22.222,00

Vigência: 27/06/2019 a 26/06/2020.

Data da Assinatura: 27/06/2019